

DECRETO Nº 153/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO
DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE
SERRA ALTA/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica do Município,

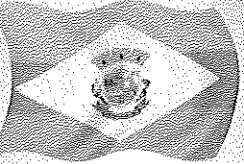
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a comissão permanente de avaliação de bens móveis do município de Serra Alta/SC, conforme segue:

Presidente: Marcondes Leonardo Muller
Secretário: Vanderli Rui de Gaspari
Membros: Carlos Daniel Gassen
César de Carli
Amauri Nemerski

Art. 2º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a comissão permanente de avaliação de bens imóveis do município de Serra Alta/SC, conforme segue:

Presidente: Marcondes Leonardo Muller
Secretário: Cesar Speroto
Membro: Vanderli Rui de Gaspari
Loivo Bertoldi
Enrique Martini

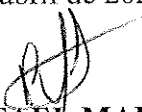


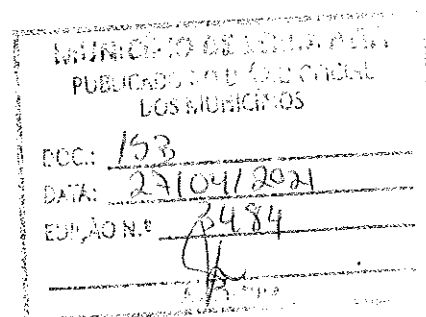
Art. 3º. A comissão permanente de avaliação de bens móveis e imóveis terá o mandato de 2 (dois) anos, a contar da presente data.

Art. 4º. O serviço da comissão será considerado de caráter relevante, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração e nem caracterizando vínculo empregatício.

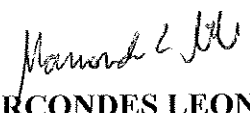
Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei nº 958/2013, revogando o Decreto n. 196/2020, bem como demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 27 de abril de 2021.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal



Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração